

# Sarney proporrá a antecipação da posse do sucessor

Antônia Márcia Vale — 19/7/89

Villas-Bôas Corrêa

O presidente José Sarney pretende antecipar a posse do seu sucessor para 1º de janeiro de 1990, se a eleição for decidida no primeiro turno, a 15 de novembro, ou, caso seja necessário o segundo turno, para o mais breve possível, em data a ser fixada em entendimento com o eleito.

Em qualquer caso, logo que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) proclame oficialmente o eleito, Sarney proporrá a redução do seu mandato, através de emenda constitucional que terá que ser aprovada, por três quintos dos congressistas, em duas votações, pela Câmara e pelo Senado. A iniciativa do presidente necessita de adesão não só do eleito, como dos partidos adversários para se concretizar.

Em várias oportunidades, conversando com interlocutores confiáveis, Sarney tem examinado o problema, manifestando clara determinação de oferecer ao país uma solução alta e desambiciosa para os riscos de intercalar um longo compasso de espera entre a eleição do seu sucessor e a posse.

As duas hipóteses que se configuram no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no calendário do TSE estabelecem prazos perigosamente longos:

1 - Se, no primeiro turno, a 15 de novembro, o sucessor eleger-se por maioria absoluta (mais da metade dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos), a proclamação oficial dos resultados está prevista para 27 de novembro, e a posse, em qualquer caso, para 15 de março de 1990. Portanto, daí a três meses e 18 dias.

2 - Caso nenhum candidato alcance maioria absoluta, os dois mais votados classificam-se para o segundo turno, a realizar-se a 17 de dezembro, com a proclamação do eleito a 29 de dezembro. O eleito esperaria dois meses e 16 dias para empossar-se.

Ora, as características da eleição com exigência de maioria absoluta, somada à circunstância de ser a primeira eleição



Sarney: espera é perigosa

direta depois de quase 30 anos de eleições indiretas manipuladas pelo casuismo do arbítrio, certamente excitarão uma expectativa de esperanças. A mobilização popular, estimulada pelos dois meses finais da campanha, com o aquecimento da programação gratuita em rede nacional de rádio e televisão, aguçará o sentimento de ansiedade nacional.

Não parece sensato nem conveniente repressar a urgência da cobrança popular apenas pela reverência ao calendário eleitoral ultrapassado pela realidade. Quase quatro meses ou mesmo dois meses e meio é prazo excessivo para que o país conviva com a presi-

dência dividida entre o presidente em final de mandato, aguardando, em sofrida espera, o rolar de dias vazios, e o eleito, de quarentena, de fato, novo pólo do poder.

Sarney armou seu esquema e preservava sua autoridade, mantendo a decisão final sob sigilo.

Mas já decidiu.

**Tática certa** — O presidente Sarney está convencido de que acertou em cheio ao não apoiar qualquer candidato, mantendo o governo à margem da campanha. O cuidado do presidente chega a detalhes. Foi sua a iniciativa de determinar pessoalmente à Televisão Educativa - TVE - e à Rádio Nacional que mantenham postura de estrita imparcialidade na cobertura da campanha, garantindo espaços iguais a todos os candidatos.

A neutralidade do presidente e o distanciamento do governo, pelo julgamento do Planalto, estão merecendo o reconhecimento da sociedade e as pesquisas registram recuperação dos índices de popularidade de Sarney.

Por outro lado, a virulência das críticas de quase todos os candidatos — até o doutor Ulysses ensaiou discurso oposicionista — está cedendo ante a evidência de que o governo não está em causa. A campanha não assumiu o caráter de confronto entre governo e oposição. As tendências de votos definem-se por outras motivações.

Com a campanha distante do governo, estará consolidado o clima para Sarney, na devida oportunidade, tomar a iniciativa de propor a antecipação da posse. Qualquer que seja o eleito. A presidência especula com a probabilidade da eleição de Fernando Collor de Mello.

Talvez no primeiro turno, condicionando a posse para 1º de janeiro de 90. Data perfeita, pois é a que a Constituição fixa no artigo 83 para a rotina democrática das sucessões.

Posse a 15 de março de 90 é exceção estabelecida para acomodar os cinco anos de mandato do presidente Sarney, na única batalha vencida pelo governo na Constituinte. Para, no fim, abrir mão de um pedaço do mandato.

## Despedida em estilo Alfonsín

Gilberto Negreiros

**A** proposta de antecipação da posse do futuro presidente acentua uma linha de semelhanças que, até no ocaso do poder, liga José Sarney e o ex-presidente da Argentina Raul Alfonsín. Apesar de terem chegado ao governo por vias opostas — Sarney assumiu no Palácio do Planalto a cadeira que a morte tirou de Tancredo Neves e Alfonsín entrou na Casa Rosada ungido pelo voto popular — ambos viram seu prestígio popular desaparecer na velocidade de sucessivos fracassos de planos que prometeram o fim da inflação pelo caminho do choque heterodoxo.

Aturdido pela hiperinflação, responsável por uma onda de saques que conturbou a Argentina e causou 14 mortes no fim de maio passado, Alfonsín foi obrigado a antecipar de 10 de dezembro para 8 de julho a passagem da presidência para o peronista Carlos Menem, eleito com 47% dos votos. Desde fevereiro, a frenética procura pelo dólar, que faria o austral desaparecer na poeira de uma desvalorização de 2.600%, evidenciava o esgotamento do Plano Primavera. Lançado em agosto de 1988, seu objetivo era garantir estabilidade econômica até a posse do sucessor. No dia 30 de junho, Alfonsín entregou a carta de renúncia ao Congresso e abriu



Menem (E) e Alfonsín: crise apressou transição

caminho para Menem tomar posse em 8 de julho.

Em fevereiro, Sarney ainda alimentava aqui esperanças em seu Plano Verão. Se, após a terceira tentativa, o congelamento de preços desse certo, a sucessão teria de passar pelo Palácio do Planalto. Seria o coroamento de uma luta obstinada para cumprir os cinco anos dos quais se achava detentor.

Sarney não se conformou em herdar apenas a faixa. Ignorou o compromisso de Tancredo, que era governar apenas quatro anos. Invocando a Constituição da ditadura proclamou

que tinha direito a seis, mas aceitava cinco. Saulo Ramos, hoje ministro da Justiça e então consultor geral da República, pôs em circulação nos jornais o argumento que ampararia o amigo presidente: convocada por Sarney, a Constituinte estaria dado um golpe de diminuíse seu mandato para quatro anos.

Agora, Sarney admite abreviar o fim de seu mandato, como fez Alfonsín. Depois que as urnas forem apuradas, tudo vai convergir para aquele que estiver ostentando, como presidente eleito, um lastro de pelo menos 40 milhões de votos.

AP — 12/8/89